

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO Doenças Infecciosas e Parasitárias

No período de 23 de fevereiro até 02 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a **UMA bolsa** de extensão na modalidade PBEXT para atuação no projeto **Doenças Infecciosas e Parasitárias** cumprindo uma jornada de 20 horas semanais e mais **5(CINCO) vagas** para **voluntários**. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025. Valor mensal da bolsa: R\$700,00.

1) Das Inscrições

1.1) As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o e-mail pedfm@medicina.ufmg.br constando no assunto: INSCRIÇÃO OBSERVAPED – PROJETO (citar o projeto escolhido)

1. Curriculum Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados)
2. Histórico escolar
3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o Projeto escolhido no momento da inscrição,

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA, MEDICINA VETERINÁRIA, ENFERMAGEM**) da UFMG e que estejam **cursando entre o 5º período até o 9º período do curso de graduação.**

2) Do processo de seleção compreenderá:

2.1 – Da avaliação:

- Avaliação do texto enviado no momento da inscrição
- Análise de Curriculum Vitae
- Análise de Histórico Escolar

2.2- A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será afixada no departamento de Pediatria no dia 4 de fevereiro de 2024.

- Entrevista: (apenas para os 12 candidatos selecionados) será realizada no dia 5 de fevereiro às 11 horas no Departamento de Pediatria.

2.3 - O resultado final será no dia 6 de fevereiro de 2024.

3) Do pagamento da Bolsa:

3.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

3.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

4) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 4.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto
- 4.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador
- 4.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador
- 4.4 - Cumprimento da carga horária presencial proposta pelo coordenador

5) Das atribuições dos Monitores

- 5.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 5.2 - Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 5.3 - Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 5.4 - Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 5.5 - Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do monitor.
- 5.6 - Sempre que houver mudança de vinculação a um programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de Compromisso.
- 5.7 - Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 5.8 - Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 5.9 - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 5.10 - Participar das atividades do XXI Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
- 5.11 - Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

Coordenadora do projeto
Doenças Infecciosas e Parasitárias